



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 538

Ofício nº 540/2025/GAPRE

Uruguaiana, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 627/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 204/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco realiza indicação, conforme documento em anexo.

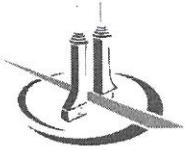
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Telson Morsch dos Reis**,  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de julho de 2025.

C.I n° 627/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ag cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I n° 135/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo n° 204/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Odontologia desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Anderson Cuco, para estudo técnico sobre as possibilidades de adoção de outros tipos de sedação para pacientes portadores de necessidades especiais, nos atendimentos odontológicos e/ou médicos, conforme segue na C.I n° 294/2025 em anexo.

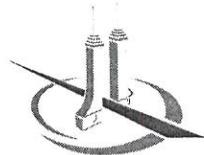
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I n 294 /2025

Uruguaiana, 23 de julho de 2025.

DE COORDENÇÃO DA ODONTOLOGIA

Para: Gabinete da secretaria de saúde

Assunto: Resposta ao ofício 204/2025 camara de vereadores

Prezado responsável,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através desta, responder o ofício da câmara de vereadores. Hoje os atendimentos de atenção secundárias dos pacientes TEA está sendo realizado na cidade de alegrete com anestesia geral aos pacientes, existe por essa coordenação o planejamento de criarmos um atendimento com sedação consciente com óxido nitroso e toda a estrutura que necessita esse atendimento. Entendemos que esse tipo de tratamentos deveria ser realizado na policlínica infantil, onde os pacientes estão acostumados ao ambiente e potencializa um melhor atendimento. Conseguiríamos assim atender com maior veemênc a todas as possibilidades de atendimento.

Sendo o que havia para o momento .

Agradecimento.

Henrique Denarde  
Coordenador Odontologia ESF

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 23/01/25  
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 204 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estudo técnico.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 61, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 350/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja realizado um estudo técnico sobre as possibilidades de adoção de outros tipos de sedação para pacientes portadores de necessidades especiais, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no atendimento odontológico e/ou médico prestado no município.

2. O atendimento médico e odontológico de pacientes com necessidades especiais, em destaque aos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), exigem um cuidado diferenciado, respeitando suas particularidades sensoriais, emocionais e cognitivas, no entanto, a falta de alternativas adequadas de sedação tem levado, em muitos casos, à adoção de métodos invasivos, que podem gerar traumas severos, fobias e resistência ao tratamento.

3. Há inúmeros relatos de pacientes que, devido à extrema sensibilidade ao toque, sons e luzes dos consultórios, acabam manifestando crises intensas de ansiedade e agitação durante os procedimentos, em algumas situações a única alternativa disponível tem sido a contenção física forçada, o que pode causar sofrimento não apenas ao paciente, mas também à sua família e aos profissionais envolvidos, esse cenário compromete a adesão ao tratamento e pode levar à deterioração da saúde bucal e geral desses indivíduos.

4. Diante desse contexto, é essencial que o município estude alternativas que garantam um atendimento mais humanizado e seguro, como é o caso do uso de óxido nitroso como sedação leve e minimamente invasiva e tem sido amplamente recomendado por especialistas, pois reduz a ansiedade e o desconforto dos pacientes sem os riscos associados à sedação profunda, além disso sua aplicação é simples, de rápida recuperação e proporciona uma experiência menos traumática, prevenindo o desenvolvimento de fobias relacionadas ao tratamento médico e odontológico.

Atenciosamente,

12/03/25  
Franc. Dni.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO  
Data: 28/02/25  
2025